



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 061

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.707 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei nº 1.399, de 23 de novembro de 1981 que transformou determinadas cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade de serviço;

Considerando a criação de novos cargos para suprir as deficiências na Assessoria de Engenharia;

Considerando não haver prazo suficiente para a abertura de prova de seleção;

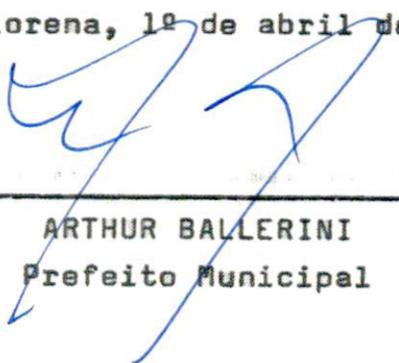
6 Considerando não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior,

RESOLVE:

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de abril de 1982, o Senhor ANTONIO PELÚCIO NETO para exercer a função de Topógrafo, Referência "12", da Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante do cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de abril de 1982.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 062

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.707/82)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 1º de abril de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =